

INTERESSADOS:

ESCJD - ESCOLA JUDICIAL
SAI - SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PROAD N. 10739/2026

Interessadas: Escola Judicial - EJUD e Seção de Acessibilidade e Inclusão - SAI

Assunto: Contratação da palestra “Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades”

I – Vistos etc.

II – **Aprovo** o Termo de Referência (doc. 9).

III – **Acolho** o parecer da Secretaria Jurídica (doc. 32) e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da empresa **GEROS – CONSULTORIA, GERONTOLOGIA GERIATRIA (CNPJ n. 03.368.423/0001-57)**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para ministrar a palestra “**Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades**”, na modalidade telepresencial, no dia **28/10/2026**, com carga horária de **2 (duas) horas**, a ser conduzida pela **Dra. Karla Giacomini**, com oferta de **80 vagas**.

IV – Remetam-se os autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF** para emissão da nota de empenho, com observância das cautelas legais.

Após, encaminhem-se à **Escola Judicial** para prosseguimento do feito, observadas as cautelas de praxe e as recomendações constantes do parecer jurídico, em especial:

a) dar conhecimento à contratada acerca das condições de fornecimento consignadas no Termo de Referência;

b) providenciar a juntada da certidão atualizada de regularidade do FGTS, antes da contratação, conforme ressalva constante do parecer jurídico (doc. 32 – item 16); e

c) publicar este ato autorizativo e a nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na aba “Transparência” do Portal do Tribunal, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, observando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, por se tratar de contratação direta, como condição de eficácia da contratação, nos termos do art. 94, caput e inciso II, da Lei n. 14.133/2021, **bem como publicar o Termo de Referência no sítio eletrônico deste Tribunal**, em conformidade com a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e o Decreto n. 7.724/2012 (regulamento da LAI).

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

CICERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral Substituta